



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125  
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444  
[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## OFÍCIO VEREADOR Nº 1505/2025 (De autoria do vereador **Diego Costa**)

**Assunto:** Solicita adoção de medidas urgentes e intensificação de rondas para apreensão de bicicletas motorizadas irregulares, nos termos da Lei nº 6.016/2025.

São Roque, 25 de novembro de 2025.

Senhor Comandante,

Em razão do aumento expressivo de bicicletas motorizadas circulando de forma irregular nas vias da Estância Turística de São Roque — muitas delas com sistemas de escapamento ou de admissão modificados, gerando ruídos incompatíveis com a legislação vigente — e considerando as diversas reclamações encaminhadas por moradores de diferentes bairros, venho solicitar providências imediatas dessa corporação.

A Lei Municipal nº 6.016, de 6 de maio de 2025, dispõe sobre os critérios para o controle da emissão de ruídos por motocicletas e veículos similares, vedando alterações que aumentem a emissão sonora e prevendo, em seu artigo 3º, §2º, a apreensão imediata de veículos não emplacados flagrados em situação irregular. As chamadas bicicletas motorizadas, quando dotadas de motores auxiliares e de escapamentos modificados, enquadram-se como veículos similares para fins de fiscalização e sujeitam-se às medidas legais previstas.

Diante disso, solicito:

1. A intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal em áreas com maior incidência de denúncias;
2. A realização de abordagens específicas voltadas à verificação das condições mecânicas e sonoras de bicicletas motorizadas;
3. A apreensão imediata dos equipamentos que se enquadrem nas hipóteses previstas na Lei nº 6.016/2025, especialmente quando ausente qualquer forma de registro ou identificação;
4. O encaminhamento a este gabinete de relatório ou comunicação sucinta sobre as ações adotadas e eventuais limitações enfrentadas.

As medidas ora requeridas são fundamentais para assegurar o sossego público, a regularidade do tráfego e a integridade dos pedestres, particularmente em bairros onde a perturbação sonora tem se tornado recorrente.

Renovo votos de elevada consideração.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
(DIEGO COSTA)**  
Vereador

Ao Ilmo. Sr.

**COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP